

OPORTUNIDADE Nº 035/2022 PARA A CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA COMO INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE TAEKWONDO EM EIRUNEPÉ - AM PELO PROGRAMA DICARA

Título da vaga: Prestação de serviços como instrutor de oficina de taekwondo

Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia – DICARA

Quantidade de vagas: 01

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física

Local e atuação: Zona urbana do município de Eirunepé, área de atuação do projeto

Período de inscrição: 06 de janeiro até 24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

I. Objetivos

Ministrar oficina de taekwondo para adolescentes do Programa DICARA na área urbana de Eirunepé fonte de recurso do FUMCAD, com duração de dois meses

II. Produtos

- Implementar oficinas de taekwondo na área de abrangência do projeto em Eirunepé, com carga horária total de 240 horas;
- Preenchimento de listas de frequência e registro das atividades referente as oficinas ministradas;
- Elaborar apresentações das oficinas e relatórios das atividades realizadas;
- Apoiar as atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado.

III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos

- Formação em práticas esportivas;
- Experiência em práticas de taekwondo;
- Experiência prévia com trabalhos com jovens; • Prática em localidades urbanas;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto;
- É requisito obrigatório que o candidato resida no próprio município de atuação.

IV. Materiais e Infraestrutura

- Para realização do trabalho, os equipamentos e materiais de expediente serão fornecidos pela FAS.
- Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento;
- O prazo para execução será de 60 dias;
- O pagamento será realizado em duas parcelas iguais mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atividades realizadas.

V. Propriedade intelectual

Todos os documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante. O(A) contratado(a) será obrigada(o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

VI. Considerações gerais

- O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.
- Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.
- Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.
- O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.
- Os equipamentos para a execução dos serviços estão a cargo da consultoria.
- O valor da consultoria será pago mediante entrega de relatório de atividades.

VII. Candidatura

Para se candidatar à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de oportunidade ([neste hiperlink](#)).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço

As propostas deverão ser enviadas até a data de **24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**. O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 06 de janeiro de 2022

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)